



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Resolução n.º 97, de 23 de agosto de 2017

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas (HC) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada 23 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I – o chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, como presidente;
- II – o chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- III – o chefe do Setor de Urgência e Emergência;
- IV – o chefe da Divisão de Enfermagem;
- V – o chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- VI – o chefe da Unidade Psicossocial;
- VII – o ouvidor;
- VIII – o responsável técnico do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- IX – o representante do serviço de Higienização;
- X – o representante do serviço de recepção;
- XI – o representante pelo serviço de portaria;
- XIII – o responsável pelo serviço de nutrição e dietética (produção);
- XIV – o assistente administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende